



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS



PORTARIA Nº 289/2014
De: 22 de Maio de 2014

*“Enquadramento do servidor **Everton Luis Pivato** no PCCS da Educação Básica e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor **Everton Luis Pivato** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional (C/B – N/1)** cuja remuneração passará ser R\$ 1.322,93 (Um mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Porto dos Gaúchos MT, em 22 de Maio de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal